

TERMO ADITIVO Nº 53/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

PARAGUAÇU PAULISTA – SP CNPJ/MF: N° 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU

PAULISTA

CNPJ/MF: N° 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR EM EXERCÍCIO

CPF:

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 3535507.414.00003565/2024-49 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências guando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



2.1 O presente instrumento vigorará de 30/10/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

- 02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 10.122.0021 GESTÃO SUS
- 10.122.0021.2035.000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
- 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 05 FONTE DE RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R\$ 177.301,79* (cento e setenta e sete mil trezentos e um reais e setenta e nove centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: CC: FEDERAL / Valor R\$ 177.301,79

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF:

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

- 6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 177.301,79 (cento e setenta e sete mil trezentos e um reais e setenta e nove centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de setembro 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024.
- 6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 457/2024, de 14 de outubro de 2024 e Oficio PROV. ADM. 357/2024, de 10 de outubro de 2024.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO Diretor(a) do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS Testemunha 1

KÁTIA EMI SEO Testemunha 2



ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 177.301.79

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian) Cargo: Prefeito CPF:
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde CPF:
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome: Ricardo Prado de Oliveira Cargo: Provedor CPF:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde CPF: Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE CONVENIADA: Nome: Ricardo Prado de Oliveira Cargo: Provedor CPF:
Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas Nome: Paulo Marques Machado Garcia Cargo: Assessor Contábil CPF:
Assinatura:

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema Econv - App PlusDoc Vr. 201.02024 Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada

Método: Certificado Digital ICP-Br Em: 30/10/2024 - Horário: 16:02:30 Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=313

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: KáTIA EMI SEO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 30/10/2024 - Horário: 11:25:30

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 30/10/2024 - Horário: 11:29:31

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 30/10/2024 - Horário: 14:33:32

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 30/10/2024 - Horário: 14:47:02

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 30/10/2024 - Horário: 15:49:43

- Local: Paraguaçu Paulista SP



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

	DADOS CADASTRAIS
Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULIS
CNPJ	53.638.649/0001
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/20
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgênc
DDD	
Telefone	324711
E-mail Institucional	scppta@hotmail.c
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.con
Redes Sociais	Faceb
Endereço	Rua Caramuru, n°.
Bairro	Cer
Município	Paraguaçu Paul.
Estado	
CEP	19700-
Banco (nome)	Banco do Br
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 a 19/04/2
Conselho Municipal vinculado	1170012024 U 1070112
Nº Registro no Conselho Municipal	
-	31/12/2
Data de Validade do Registro	Participação e representação no Conselho Municipal de Sa
Informações Complementares	, attorpagae e representagae no consente manierpar de ca
2	Identificação do Responsável Legal
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVE.
Cargo	Provedor em exerc
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paul
Estado	
CEP	
<u> </u>	
3	Identificação do Responsável Técnico
Nome	LUCIA SATIKO C
Cargo	Diretor Téci
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP
E-mail	
Celular	
Endereço	
	Paraguaçu Pau
Município	гагадиаси гаш
Estado	
CEP	
DADOS DO SERVIÇO	
Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospi
Modalidade	Média Complexio
	Assistência à Sa
Programa	Assistencia a Sa 18/05/
Início da Atividade	
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habita.
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Proced
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Pau E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municipios de Luté
Área de Abrangência	Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marí

Segunda a Domingo

Pesquisa de Satisfação - diária Apresentação de Relatório Mensal

24 horas

SIM

Funcionamento: Dias da Semana

Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)

Horários

- Forma

- Periodicidade



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2		Estrutura Administrativa e Operacion	al		
Recursos Administrativos (Gesti Fiscal)	ão e	Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Gestau - cargo/iuriçau	riscai - caigo/iuiiçao	Про	Quantiuaue	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clinica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	1
Procurador Suridico	Gestau	Barmenos social Ala 100 Cillica Cilulgica		ANQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	'
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clinica			
Secretário	Gestão	Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM MESA REVESTIDA DE FORMICA	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	C/ESTRUTURA DE FER	1
	000.00	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100		0.20 THO FOLK B2 F 2.K	
Conselho Fiscal	Fiscal	Clinica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE	1
_ , , _ ,				CAMA FAWLER HOSPITALAR C/	
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	REGULAGEM DE ALTUR CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE	1
		Lanchonete Ala 100	1	DE BERCO	1
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS	1
	+	guarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
	+		9		1 1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200		252555	_
		Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200			
		Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
				MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE	
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	FERRO C/ 2	1
		Banheiro sala de exame Ala 200		ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM	
		Maternidade	1	FORMICA C/ 2	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	ESTANTE DE ACO C/ 8 PRATELEIRAS	1
		i osto de Emermagem / la 200 Matermadae		MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE	-
		Copa Ala 200 Maternidade	1	FERRO C/ 3	1
<u> </u>		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MICROCOMPUTADOR	1
		Corredor Ala 200 Materilludue	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/	
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	REGULAGEM DE ALTUR	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200	1	NEGOLAGEIVI DE ALTON	1
		Maternidade	4	SOEV DE STITICADES EM CODVINA DESTO	
		iviateiTiiudue	1	SOFA DE 3 LUGARES EM CORVIM PRETO POLTRONA FIXA EM CORVIM PRETO E	1
		Cala da Janlamanta Al- 200 Marta (1911)	اہ		
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	BRANCO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	FRIGOBAR	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recursos Humanos Relação Funcionários Dia de Carga Horária/Semana Trabalho Horários de Trabalho Função/Cargo Remuneração R\$ R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Recepcionista SEG a DOM 14:50 as 23:00 Enfermeiro R\$ 0.00 44h Semanais Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 SEG a DOM 14:50 as 23:00 Enfermeiro R\$ 0.00 44h Semanais Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 TECNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM 11:45 as 18:00 SEG a DOM Aiudante de Cozinha R\$ 0.00 44h Semanais 06:50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0.00 SEG a DOM 22:50 as 07:00 Enfermeiro 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0.00 44h Semanais Faxineiro TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Recepcionista CHEFE DEPTO FATURAMENTO R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Enfermeiro AUXILIAR DE ENFERMAGEM 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0.00 06:50 as 15:00 Ajudante de Cozinha 44h Semanais SEG a DOM Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 Farmaceutico R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Copeiro de hospital ATENDENTE DE FARMÁCIA R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Faxineiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 22:50 as 07:00 44h Semanais SEG a DOM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Enfermeiro TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44h Semanais 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 SEG a DOM Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0.00 SEG a DOM 22:50 as 07:00 44h Semanais Auxiliar de manutenção R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 TECNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0.00 SEG a DOM 11:45 as 18:00 24h Semanais TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00 Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00

R\$ 0,00

44h Semanais

SEG a DOM

06:50 as 15:00

Enfermeiro



	1		1	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
	24.0.00			0.50 15.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
	,			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
E	DC 0.00	AAL C	656 - 5014	44.50 - 22.00
Farmaceutico Farmaceutico	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais 44h Semanais	SEG a DOM SEG a SEX	14:50 as 23:00 07:00 as 17:00
Tarmaceutico	1,5 0,00	4411 Settlatiais	JEG & JEA	07.00 as 17.00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENEEDMACENA	2000		CEO - 500	14.50 - 22.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM Recepcionista	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais 44h Semanais	SEG a DOM SEG a SEX	14:50 as 23:00 07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais		
TECNICO DE ENFERIVIAGEIVI	טט,ט לע	4411 Settlatials	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOW	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



	1		T T	
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
E familia	P¢ 0.00	441-6	CEC - DOM	44.50 22.00
Enfermeiro Recepcionista	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais 44h Semanais	SEG a DOM SEG a SEX	14:50 as 23:00 07:00 as 17:00
Receptionista	11.7 0,000	4411 SCHIUIUIS	JEG U JEX	07.00 03 17.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Theody Storms at 1	1.4 0,000	- m semanas	020 0 00	00.00 00 10.00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	
			SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais		06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutencão	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00



TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
E.mer.mello	טייס לייון	THE SCITIONALS	323 a DOIVI	12 1.50 05 25.00



Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	Identificação	
	Título	Complemento Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM/MS nº 5.424, de 24 de Setembro de 2024, referente ao mês de Setembro de 2024.
	Período de Execução (Meses)	02 meses
	Objeto	Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem
	Público-alvo	Usuários SUS
	Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetricia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.

O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS nº 5.424, de 24 de SETEMBRO de 2024, referente ao mês de setembro de 2024.

2.2	
	Justificativa Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem referente ao mês de Setembro de 2024 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de
	Misericórdia de Paraguaçu Paulista.



4	OBJETIVOS E RESULTADOS
	Objetivo Geral
	Custear a diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem 🗆
4.2	Objetivos Específicos
	O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS nº 5.424, de 24 de SETEMBRO de 2024, referente ao
	mês de Setembro de 2024.□
4.3	Resultados Esperados
	Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem 🛮 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista 🗆



METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Códig o da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS Nº 5.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, referente ao mês de Setembro de 2024.	Complementar os salários referente ao més de setembro de 2024	1	Enfermeiros	41	Relatórios	1	1	Relatórios de pagamento por função	Mensal
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS Nº 5.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, referente ao més de Setembro de 2024.	Complementar os salários referente ao mês de setembro de 2024	2	Técnico de Enfermagem	81	Relatórios	1	1	Relatórios de pagamento por função	Mensal
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS № 5.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, referente ao mês de Setembro de 2024.	Complementar os salários referente ao mês de setembro de 2024	3	Auxiliar de Enfermagem	14	Relatórios	1	1	Relatórios de pagamento por função	Mensal



6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas
•	Complementar os salários dos profissionais da enfermagem, referente ao mês de Setembro de 2024.
	1 - Complemento do Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM/MS nº 5.424, de 24 de Setembro de 2024, referente ao mês de Setembro de 2024, dos profissionais da enfermagem no valor total de complemento R\$ 177.301,79
	2 - Valores por função e quantidade de funcionários: - 41 Enfermeiros (CBO 223505) - R\$ 30.716,79 - 81 Técnicos de enfermagem (CBO 322205) - R\$ 136.323,00 - 14 Auxiliares de enfermagem (CBO 322230) - R\$ 10.262,00
	3 - Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado.



ltem: Quant.: Valor Unitário R\$: Valor Mensal R\$ Unidade: Meses: Valor F	TOTAL GERAL R\$					R\$ 177.301,7		
ltem: Quant.: Valor Unitário R\$: Valor Mensal R\$ Unidade: Meses: Valor F								
Item: Quant.: Valor Unitário R\$: Valor Mensal R\$ Unidade: Meses: Valor F	imentos e vantagens fixas – pessoal							R\$ 177.301
salários e ordenados 1 R\$ 177.301,79 R\$ 177.301,79 Més 1 R\$		Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:		Valor Previsto R
		salários e ordenados	1	R\$ 177.301,79	R\$ 177.301,79	Mês	1	R\$ 177.301,



8	RECEITAS E DESPESAS				
8.1	Previsão de Receitas TOTAL R\$				
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R\$	Contrapartida R\$	Total R\$
	Federal	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 177.301,79	R\$ 0,00	R\$ 177.301,79
	Aplicação				R\$ 0.00

Previsão de Despesas			TOTAL R\$	R\$177.301,7
			Origem / Contrapartida	
Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	R\$	Valor Previsto F
31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 177.301,79	R\$ 0,00	R\$ 177.301,79

8.3	Observações
	Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado
	Solid recommod as contributed to the contributed of



9	CRONOGRA	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
9.1	Parcelas e \	Parcelas e Valores						
	Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista			
	1	R\$ 177.301,79	R\$ 0,00	R\$ 177.301,79	16/10/2024			
	2							
	3							
	4							
	5							
	6							
	7							
	8							
	9							
	10							
	11							
	12							
	TOTAL R\$	R\$ 177.301,79	R\$ -	R\$ 177.301,79				



Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços F
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome				
	Telefone				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Telefone:				



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orcamentárias vigente:
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria:
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais:
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores; h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

 1) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

	Paraguaçu Paulista-SP,	10/10/2
	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA:	Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE OLIVEIRA: Dados: 2024.10.10 11:10:35 -03'00'
Responsável Legal:	RICARDO PRADO DE OLIVE	
Cargo/Função:	Provedor em exercício	
	LUCIA SATIKO ODA:	Assinado de forma digital por LUCIA SATIKO ODA: Dados: 2024.10.10 13:46:37 -03'00'
Responsável Técnico:	LUCIA SATIKO ODA	
Cargo/Função:	Diretor Técnico	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano I | Edição nº 959

Página 4 de 6

TERMO ADITIVO Nº 0053/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº .: 3535507.414.00003565/2024-49

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 30/10 a 31/12/2024.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 177.301,79 (cento e setenta e sete mil trezentos e um reais e setenta e nove centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de setembro 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024.

ASSINATURA: 30/10/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.



o qual deverá ser protocolado pelo reclamante presencialmente na Prefeitura de Mogi das Cruzes, é de 2 dias úteis a partir da

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Líng	ua Portuguesa
Nome	Inscrição
JANAINA FERNANDA CESPEDES CAMPOS	78.21819-5

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1. DE 06/12/2023

Ficam excluídos da lista de classificação geral, dos cargos relacionados, os senhores abaixo descritos, em virtude do declínio da vaga e da não apresentação da documentação exigida para posse dentro do prazo estabelecido:O prazo para interpor recurso contra esta decisão, o qual deverá ser protocolado pelo reclamante presencialmente na Prefeitura de Mogi das Cruzes, é de 2 dias úteis a partir da publicação deste ato.

AGENTE ESCOLAR

Nome	Inscrição
MARIO ALFREDO DE OLIVEIRA	62601393
GUILHERME MENEZES DE BRITO	60660511
TATIANA PEREIRA CATULINO	63904578

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1. DE 24/1/19

Ficam excluídos da lista de classificação geral, dos cargos relacionados, os senhores abaixo descritos, em virtude de não ter apresentado a documentação exigida para posse dentro do prazo estabelecido: O prazo para interpor recurso contra esta decisão, o qual deverá ser protocolado pelo reclamante presencialmente na Prefeitura de Mogi das Cruzes, é de 2 dias úteis a partir da publicação deste ato.

PSICÓLOGO

Nome	Inscrição
CINTIA HELENA TUNES	5194687-4

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1. DE 24/1/19

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para: 1. Comparecimento, assinatura de formulários, declarações, ata e retirada de encaminhamentos para abertura de conta e exame admissional: 1.1. No dia 31/10/24, às 10h, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão Pública, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/ SP. 1.2. Os prazos e formas para entrega de documentos e todas as demais dúvidas serão sanadas nesta etapa; 1.3. A ausência do convocado acarretará prejuízo em seu processo de ingresso: 1.4. Na impossibilidade do comparecimento, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Admissão pelos telefones (11) 4798-5184/6344/7466. 2. Envio de documentação e prazo limite para entrega: 2.1. Enviar, até o dia 05/11/24, toda a documentação exigida para ingresso ao e-mail: admissao@ mogidascruzes.sp.gov.br; 2.2. A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link: https:// dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/ Rela% C3%A7%C3%A3o de Documentos para Nomea% C3%A7%C3%A 3oAdmiss%C3%A3o_q13Ll7Y.pdf A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido concurso público.

Nome	Inscrição	CLASSIFICAÇÃO
EDELCIO MIRANDA DE MELO JUNIOR	5141065-6	37ª

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 - PROCESSO 13.782/2024. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, visando atender demanda derivada de cumprimento de ordem judicial. AVISO: Tornamos público, que adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, a referida licitação foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA pelo Prefeito em 18/10/2024 e 30/10/2024, às empresas: A.D. DAMINELLI LTDA - CNPJ nº 10.749.758/0001-80, para os itens: 14 (R\$ 0,09), 26 (R\$ 0,68), 38 (R\$ 0,53), 46 (R\$ 0,90), 61 (R\$ 0,15), 62 (R\$ 0,17) e 74 (R\$ 0,17); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ nº 12.420.164/0001-57, para o item: 96 (R\$ 31,41); FAST PHARMA DIST. E IMP. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 47.271.160/0001-39, para os itens: 84 (R\$ 350,00) e 93 (R\$ 350,00); GRAMS & GRAMS LTDA - CNPJ n° 10.448.145/0001-03, para os itens: 1 (R\$ 0,31), 2 (R\$ 0,79), 28 (R\$ 0,50), 32 (R\$ 0,57), 37 (R\$ 0,80), 40 (R\$ 0,11), 50 (R\$ 3,40), 76 (R\$ 0,53) e 82 (R\$ 229,00); H. H. CAVALARO LTDA - CNPJ nº 34.063.076/0001-88, para os itens: 55 (R\$ 0,25), 56 (R\$ 24,00), 65 (R\$ 0,24), 73 (R\$ 1,17) e 87 (R\$ 59,55); ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 20.657.155/0001-02, para o item: 91 (R\$ 82,38); J. R. CARÃO SALEH HUSSEIN ME - CNPJ nº 10.592.201/0001-89, para os itens: 66 (R\$ 3,93) e 68 (R\$ 4,00); JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - CNPJ nº 21.940.274/0001-30, para os itens: 4 (R\$ 0,88), 27 (R\$ 1,22) e 81 (R\$ 1.804,40); MEDITON FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ n° 29.614.830/001-90, para os itens: 3 (R\$ 6,16), 8 (R\$ 0,19), 12 (R\$ 2,57), 13 (R\$ 4,00), 16 (R\$ 50,32), 21 (R\$ 6,55), 22 (R\$ 6,65), 23 (R\$ 5,51), 25 (R\$ 25,20), 29 (R\$ 3,54), 30 (R\$ 1,19), 31 (R\$ 2,89), 42 (R\$ 182,78), 43 (R\$ 53,56), 47 (R\$ 1,00), 52 (R\$ 1,72), 53 (R\$ 0,69), 54 (R\$ 1,09), 64 (R\$ 3,51), 67 (R\$ 9,53), 70 (R\$ 3,00), 78 (R\$ 0,58), 79 (R\$ 7.00), 85 (R\$ 50.00), 89 (R\$ 1.00), 94 (R\$ 50.00) e 98 (R\$ 1,00); ONCO PROD DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 04.307.650/0012-98, para o item: 90 (R\$ 419,83); ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 25.106.470/0001-65, para os itens: 6 (R\$ 2,09), 10 (R\$ 1,88), 11 (R\$ 0,59), 15 (R\$ 2,28), 24 (R\$ 1,48), 36 (R\$ 5,33), 45 (R\$ 4,20), 57 (R\$ 5,35), 77 (R\$ 325,85), 86 (R\$ 43,35), 88 (R\$ 3,26), 95 (R\$ 43,35) e 97 (R\$ 3,26); e WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA - CNPJ n°, para os itens: 63 (R\$ 18,85), 69 (R\$ 1,93), 71 (R\$ 2.83), 72 (R\$ 2.55), e 75 (R\$ 4.80), Itens Desertos: 17, 33, 35, 41, 58, 83 e 92. Itens Fracassados: 5, 7, 9, 18, 19, 20, 34, 39, 44, 48, 49, 51, 59, 60 e 80. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 18 de outubro de 2024. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento 02/2024 - Prorrogação do prazo de vigência. Contrato nº 109/2023. Concorrência Pública nº 04/2023-PL.7351/2022. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE-AMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUACU/SP. Período: 06 meses, a partir de 16/10/2024. Contratada: CONSTRUTORA SIMOSO-CNPJ nº 48.169.536/0001-61. Assinatura: 16.10.2024. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2024 para Prorrogação da Vigência do Contrato 30/FMPFM/2024. Objeto: Fornecimento de servicos técnicos de consultoria para realização da reforma e atualização da estrutura administrativa e organizacional, por meio de estudos técnicos, análises, reestruturação do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Educacional Guacuana e Faculdade Municipal Professor Franco Montoro. CONTRATADA: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS, CNPJ Nº 37.692.602/0001-67. Prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 5 de outubro de 2024, sem alteração de valor do contrato original. Assinatura:

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTO COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRONICO 15/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para fornecimento, montagem e instalação de novo

reservatório para o setor Itacolomy. O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - MOGI GUAÇU, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado para retificação do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do Pregão em epígrafe.

Mogi Guaçu, 30 de outubro de 2.024 Mario Antonio Zaia - Superintendente

MONTE ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

AVISOS DE LICITAÇÕES

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Monte Alto, as seguintes licitações públicas: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90169/2024 - PROCESSO SA/DL

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de pecas automotivos da linha Renault, para manutenção da frota municipal, a fim de atender as necessidades de diversas

Data: 2 de dezembro de 2.024 às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov. br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://pncp.gov.br/ app/editais/

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1.390, telefone (16) 3244 3113, ramais 3157 e 3158, no horário das 10:00 às 16:00 horas

ou pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90170/2024 - PROCESSO SA/DL Nº 242/2024

Objeto: Aquisição de bebedouros industriais de água em aço inox. Data: 29 de novembro de 2.024, às 9:00 horas (horário de

Brasília). A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrôni-

co será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/ compras/pt-br/. O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov. br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://pncp.gov.br/

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1.390, telefone (16) 3244 3113, ramais 3157 e 3158, no horário das 10:00 às 16:00 horas

ou pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90172/2024 - PROCESSO SA/DL Nº 245/2024

Objeto: Registro de preços de medicamentos da Atenção Básica e mandados judiciais, e materiais de enfermagem

Data: 26 de novembro de 2.024, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/ compras/pt-br/.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://pncp.gov.br/

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1.390, telefone (16) 3244 3113, ramais 3157 e 3158, no horário das 10:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO A Prefeitura Municipal de Nipoã torna público aos interes

sados a decisão proferida na impugnação ao edital a seguir: Pregão Eletrônico nº 020/2024 Processo nº 112/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de

materiais de higiene, copa e limpeza para atender a demanda IMPUGNANTE: Ordep Produtos Saneantes Ltda

DECISÃO: O setor responsável pela solicitação do item deliberou pelo cancelamento do referido item, para melhor adequação às especificações de mercado, e posterior deliberação pela aguisição, motivo pela qual a impugnação não foi conhecida, em razão da perda do objeto.

A íntegra da decisão está disponível para consulta na plata forma da BLL e no site Prefeitura Municipal de Nipoã.

JOSÉ PEDRO RAMPIM - PREFEITO MUNICIPAL

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Extato de Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo (principal) nº 565/2017 e Processo Administrativo (apenso) nº 5163/2024; Contrato nº 011/2017; Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação das dependências e instalações do Conselho Tutelar; informa que realizou o apostilamento I ao contrato supracitado para fins de regularização de lançamento sistêmico; relacionado a troca de titularidade do imóvel locado, resolve-se apostilar conforme segue, onde encontra-se relacionado ao Sr. Rodrigo TiagoGonçalves de Souza, proprietário do imóvel, passará a ficar relacionado a Srª Leni Inez Camargo Gonçalves de Souza, inscrita no CPF nº 009.234.688-60, proprietária do imóvel locado; mantem-se todas as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 066/2024: Processo Administrativo Nº 4339/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO, COM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANCADO. UTI MÓVEL TIPO D. COM MÉDICO. ENFERMEIRO. CONDUTOR SOCORRISTA E DOTADA DE EQUIPA-MENTOS E MATERIAIS PARA TRANSFERÊNCIA DE PACEINTES, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: SAME SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.766.081/0001-64 ao valor de (R\$ 343.044,90),assinado em 30 de outrubro de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Aviso de Licitação A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AOLIISICÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 069/2024 - Proc. Adm. Nº. 4952/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/11/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/11/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Públi co que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 070/2024 – Proc. Adm. Nº. 4931/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 13/11/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 13/11/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PODA COM CAMINHÃO GUINCHO COM CESTO AÉREO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 071/2024 - Proc. Adm. Nº. 5311/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 22/11/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 22/11/2024: através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com. br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Públi co que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA VIAGEM COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, conforme melhor especificado no Edital nº 110/2024 Dispensa Eletrônica nº. 080/2024 - Proc. Adm. Nº. 4613/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 06/11/2024. Data e horário do início da disputa 09:00:01 horas do dia 06/11/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 17/2024

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 17/2024, Processo nº 047/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais produzidos no Município de Novais, em aterro sanitário com licenciamento ambiental da CETESB, localizado em até 90 km do município de Novais/SP, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período até 10 (dez) anos. Data de início de envio de PRO-POSTA: 31/10/2024. Data de encerramento do envio de PRO-POSTA: 14/10/2024 as 08:30 Horas, Data de abertura do pregão: 14/11/2024 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônicowww.bll.org.br e www.novais.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266 Município de Novais/SP, 30 de outubro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

OURO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. Contratante: Município de Ouro Verde - Contratada: VFC CONS-TRUTOTA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obra de 02/10/2.024 à 31/12/2.024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de Travessia de Aduelas de Concreto Armado Pré Moldado 2X2m, linha dupla, Convênio nº CMIL-032/630/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Verde e o Governo do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, a ser executado na Estrada Municipal OVD 436 — Bairro CAIC, conforme projetos e documentação técnica aprovados pela Defesa Civil do estado de São Paulo. - Origem: Origem: Processo Licitatório nº 40/2.2024-Concorrência Pública Presencial nº 02/2.024 – Contrato nº 40/2.024 - Data da assinatura: 30/09/2.024. Ouro Verde, SP, 30 de Outubro de 2.024. Claudinei dos Santos - Prefeito

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 094/2024. EDITAL Nº 115/2024. PROCESSO 125/2024. O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTRU-MENTOS ALÉM DE MOVÉIS E LITENSILIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NA REALIZAÇÃO DAS AULAS E EVENTOS CULTURAIS PROMO-UNITARIO) 49.313.167 JOAO VICTOR POZELLI MACEDO, CNPJ 49.313.167/0001-00, o lote/item 1/1 - R\$ 370,00; 2/2 - R\$ 689,00. Ptal, 30/10/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes - Pre-

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0053/2024 AO TERMO DE CONVÉNIO SUS-SP N° 0002/2021. Processo SEI n°. 3535507.414.00003565/2024-49. PARTES: Município da Estância Turística de Paraguacu Paulista CNPI/ME nº 44.547.305/0001 93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico--hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 30/10 a 31/12/2024. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 177.301,79 (cento e setenta e sete mil trezentos e um reais e setenta e nove centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de setembro 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024. ASSINATURA: 30/10/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARAIRIINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços N°. 0037/2024. Processo Administrativo N°. 2263/2024. Ata de Registro de Preços para futura aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde. Adjudicatárias: CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA (Itens 01 e 03 / Valor: R\$ 111.850.00), NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (Itens 02, 04, 05, 09, 13, 16 e 20 / Valor: R\$ 338.435,00), PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (Itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17 e 18 / Valor: R\$ 271.751,00), MEDCNU-TRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Item 19 / Valor: R\$ 13.640,00) e CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Item 21 / Valor: R\$ 10.629,00).

Paraibuna/SP, 31 de outubro de 2024. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0044/2024 - EDITAL Nº 0047/2024 - Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos líquidos, spray, xarope, colírios, gotas e suspensão para o Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 18 de novembro de 2024 às 09:00 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0050/2024 - EDITAL Nº 0053/2024 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aguisição de soluções enterais (cloreto de sódio, soluções glicosadas e lactadas) para abastecimento do Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 14 de novembro de 2024 às 09:00 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 31 de outubro de 2024. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

PREGÃO ELETRONICO 025/2024 PROCESSO 091/2024 Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE GENE-ROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 18 DE NOVEM-

BRO DE 2024 ÀS 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 18 DE

NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08h30. O Edital completo encontra-se disponível no site www. paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 30 de Outubro de 2024. WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRONICO 026/2024 PROCESSO 092/2024 Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATEN-DIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE **OUTUBRO DE 2024.** ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 25 DE NOVEM-

BRO DE 2024 ÀS 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 25 DE

NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08h30. O Edital completo encontra-se disponível no site www. paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal. PREGÃO ELETRONICO 027/2024 PROCESSO 093/2024

Paraíso-SP. 30 de Outubro de 2024.

Objeto: EGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO PROGRAMA COMIDA NA MESA DA SMAS — SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO/SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE **OUTUBRO DE 2024.**

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE NOVEM-BRO DE 2024 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www. aiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 30 de Outubro de 2024. WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2020 CONTRATO Nº 041/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A. ADITAMENTO Nº 097/2024

DATA DO ADITAMENTO:15/10/2024 TOMADA DE PRECOS Nº 002/2023 CONTRATO Nº 085/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL

VALOR R\$ 39.478.65 EMPRESA: DKD CONSTRUÇÕES LTDA ADITAMENTO Nº 107/2024 DATA DO ADITAMENTO:25/10/2024

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir--se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances da DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a

